



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Gracil de Araújo Quintanilha

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos

da Conceição

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira**

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos – SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2748

DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**Aprova os Quadros de
Detalhamento da Despesa –
QDD para o exercício de 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI Nº
1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aprovados, na forma de anexos, os Quadros de
Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2024,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de janeiro de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTERIO
PREFEITA**

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
01.031.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					5.683.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	Fiscal	500	3.396.000,00	
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	7	Fiscal	500	12.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9	Fiscal	500	23.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11	Fiscal	500	226.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO	13	Fiscal	500	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15	Fiscal	500	51.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23	Fiscal	500	34.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	25	Fiscal	500	67.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	28	Fiscal	500	1.670.000,00	
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	40	Fiscal	500	6.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	42	Fiscal	500	12.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	44	Fiscal	500	56.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	46	Fiscal	500	23.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48	Fiscal	500	56.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	53	Fiscal	500	45.000,00	
01.271.0017.0.036.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS					559.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	55	Fiscal	500	559.000,00	
01.272.0017.0.037.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS					58.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	57	Fiscal	500	58.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	4.274.000,00	0,00	1.902.000,00	79.000,00	0,00	45.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.274.000,00	0,00	1.902.000,00	79.000,00	0,00	45.000,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	5.683.000,00	617.000,00	6.176.000,00	124.000,00	6.300.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.683.000,00	617.000,00	6.176.000,00	124.000,00	6.300.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO SECRETARIO

----- Importancia -----
Detalhada Total da Aplicacao

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA				1.221.900,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60	Fiscal	500	900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63	Fiscal	704	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	70	Fiscal	704	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	73	Fiscal	704	800.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	81	Fiscal	705	200.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	89	Fiscal	704	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	Fiscal	704	100.000,00
04.126.0003.2.009.000	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE REDE E INOVACAO TECNOLOGICA				591.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	96	Fiscal	704	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100	Fiscal	704	500.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	103	Fiscal	704	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	105	Fiscal	704	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	Fiscal	704	50.000,00
04.126.0003.2.010.000	INCLUSAO DIGITAL E IMPLANTACAO DE TELECENTROS				462.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	112	Fiscal	704	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	116	Fiscal	704	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	118	Fiscal	704	350.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	122	Fiscal	704	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	Fiscal	704	10.000,00
04.128.0002.2.005.000	FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				91.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	128	Fiscal	704	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	131	Fiscal	704	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	133	Fiscal	704	80.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	900,00	0,00	2.203.000,00	162.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	900,00	0,00	2.203.000,00	162.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.365.900,00	0,00	2.203.900,00	162.000,00	2.365.900,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.365.900,00	0,00	2.203.900,00	162.000,00	2.365.900,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orcamentaria: 03.01 GABINETE DO PROCURADOR

Codigo	Especificacao		Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao	Importancia
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA						86.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	135	Fiscal	500	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	137	Fiscal	704	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	142	Fiscal	500	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	144	Fiscal	704	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	147	Fiscal	704	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154	Fiscal	704	15.000,00		
Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida		
Fiscal	1.000,00	0,00	70.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.000,00	0,00	70.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital		Total Geral	
Fiscal	0,00	86.000,00	0,00	71.000,00	15.000,00	86.000,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	86.000,00	0,00	71.000,00	15.000,00	86.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orcamentaria: 03.03 Fundo Esp. da Proc. Geral do Municipio.

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	Fiscal	759	2.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	160	Fiscal	759	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	162	Fiscal	759	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	164	Fiscal	759	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	166	Fiscal	759	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168	Fiscal	759	2.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	38.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	38.000,00	2.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	40.000,00	0,00	38.000,00	2.000,00	40.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	40.000,00	0,00	38.000,00	2.000,00	40.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

Orgao.....: 04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orcamentaria: 04.01 GABINETE DO CONTROLADOR

[illegible]

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 05.01 GABINETE DO SECRETARIO

					----- Importancia -----	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					24.969.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	195	Fiscal	500	100.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	197	Fiscal	501	100.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	199	Fiscal	704	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	201	Fiscal	500	17.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	206	Fiscal	501	1.206.500,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	211	Fiscal	501	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	213	Fiscal	500	800.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	216	Fiscal	501	70.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	218	Fiscal	704	100.000,00	
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	220	Fiscal	500	60.000,00	
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	222	Fiscal	501	40.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	224	Fiscal	500	70.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	226	Fiscal	501	20.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	228	Fiscal	704	500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	230	Fiscal	704	300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	232	Fiscal	704	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	242	Fiscal	705	100.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	251	Fiscal	704	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	253	Fiscal	704	130.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	256	Fiscal	500	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	267	Fiscal	704	1.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	279	Fiscal	705	500.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	289	Fiscal	704	400.000,00	
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	291	Fiscal	704	800.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	293	Fiscal	500	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	295	Fiscal	704	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	297	Fiscal	704	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304	Fiscal	705	50.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	311	Fiscal	704	600.000,00	
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	314	Fiscal	704	1.000,00	
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	19.498.000,00	0,00	4.720.000,00	751.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	19.498.000,00	0,00	4.720.000,00	751.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	24.969.000,00	0,00	24.218.000,00	751.000,00	24.969.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	24.969.000,00	0,00	24.218.000,00	751.000,00	24.969.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

					----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	10.130.000,00	700.000,00	11.563.000,00	40.000,00	0,00	4.041.100,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.130.000,00	700.000,00	11.563.000,00	40.000,00	0,00	4.041.100,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	8.000.000,00	5.976.000,00	20.498.100,00	22.393.000,00	4.081.100,00	34.474.100,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	8.000.000,00	5.976.000,00	20.498.100,00	22.393.000,00	4.081.100,00	34.474.100,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Unidade Orcamentaria: 07.01 GABINETE DO SECRETARIO					
					----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA				10.641.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	447	Fiscal	500	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	449	Fiscal	704	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	452	Fiscal	705	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	455	Fiscal	704	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	457	Fiscal	704	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	460	Fiscal	500	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	467	Fiscal	704	8.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	474	Fiscal	705	2.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	479	Fiscal	704	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481	Fiscal	704	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	485	Fiscal	755	1.000,00
15.451.0020.1.040.000	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE, RECUPERACAO DE ENCOSTA E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				1.801.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	487	Fiscal	500	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	489	Fiscal	700	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	491	Fiscal	701	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	493	Fiscal	704	1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	495	Fiscal	705	200.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	497	Fiscal	700	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	499	Fiscal	701	10.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	501	Fiscal	704	10.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	503	Fiscal	705	10.000,00
15.451.0020.1.041.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS				640.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505	Fiscal	704	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	507	Fiscal	705	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	509	Fiscal	704	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	512	Fiscal	705	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	514	Fiscal	700	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	516	Fiscal	701	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	518	Fiscal	704	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	Fiscal	705	100.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	522	Fiscal	704	10.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	524	Fiscal	705	10.000,00
26.782.0001.2.086.000	MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS				6.192.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	526	Fiscal	704	3.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	530	Fiscal	705	1.100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	533	Fiscal	704	1.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	535	Fiscal	705	422.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	537	Fiscal	704	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	539	Fiscal	704	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	541	Fiscal	705	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	Fiscal	704	100.000,00
26.782.0023.1.044.000	PAVIMENTACAO, RECUPERACAO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS				2.072.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	546	Fiscal	500	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	548	Fiscal	700	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	550	Fiscal	701	940.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	562	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	564	Fiscal	704	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	567	Fiscal	704	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	Fiscal	704	5.000,00	
12.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					476.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	572	Fiscal	704	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	574	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	579	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	581	Fiscal	704	85.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	584	Fiscal	704	320.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	593	Fiscal	704	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595	Fiscal	704	30.000,00	
12.271.0017.0.014.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO PARA O INSS					810.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	599	Fiscal	500	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	602	Fiscal	573	5.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	604	Fiscal	704	100.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	606	Fiscal	500	50.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	608	Fiscal	573	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	610	Fiscal	704	50.000,00	
12.272.0017.0.015.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREV					6.010.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	612	Fiscal	500	4.800.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	614	Fiscal	573	500.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	616	Fiscal	704	200.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	618	Fiscal	500	400.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	620	Fiscal	573	10.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	622	Fiscal	704	100.000,00	
12.306.0009.2.022.000	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR					3.641.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	624	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	628	Fiscal	552	540.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	637	Fiscal	573	600.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	639	Fiscal	704	2.500.000,00	
12.361.0006.2.002.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO					24.265.100,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	643	Fiscal	500	500.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	645	Fiscal	573	200.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	647	Fiscal	704	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	649	Fiscal	500	1.700.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	653	Fiscal	573	2.000.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	657	Fiscal	500	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	659	Fiscal	500	800.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	661	Fiscal	501	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	663	Fiscal	573	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	665	Fiscal	704	100.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	667	Fiscal	500	150.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	669	Fiscal	573	10.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA					
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
----- Importancia -----					
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	671	Fiscal	704	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	674	Fiscal	500	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	680	Fiscal	550	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	686	Fiscal	551	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	688	Fiscal	553	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	692	Fiscal	569	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	694	Fiscal	570	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	696	Fiscal	571	5.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	698	Fiscal	573	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	704	Fiscal	704	500.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	711	Fiscal	500	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	714	Fiscal	550	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	716	Fiscal	573	1.300.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	719	Fiscal	500	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	721	Fiscal	573	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	723	Fiscal	704	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	726	Fiscal	500	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	732	Fiscal	550	2.069.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	738	Fiscal	553	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	740	Fiscal	570	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	742	Fiscal	571	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	744	Fiscal	573	11.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	748	Fiscal	704	1.200.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	756	Fiscal	573	500.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	758	Fiscal	500	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	760	Fiscal	573	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	762	Fiscal	704	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	764	Fiscal	570	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	766	Fiscal	571	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	768	Fiscal	500	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	772	Fiscal	550	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	776	Fiscal	570	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780	Fiscal	571	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	782	Fiscal	573	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	788	Fiscal	704	80.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	792	Fiscal	500	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	795	Fiscal	573	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	798	Fiscal	704	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	801	Fiscal	704	10.000,00
12.361.0008.1.132.000 AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTE					1.018.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	803	Fiscal	500	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	805	Fiscal	550	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	807	Fiscal	569	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	809	Fiscal	570	8.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	811	Fiscal	571	8.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	813	Fiscal	573	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	815	Fiscal	704	500.000,00
12.362.0010.2.134.000 APOIO A FORMACAO DO ENSINO MEDIO					20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	817	Fiscal	704	15.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	818	Fiscal	704	5.000,00
12.364.0010.2.135.000 APOIO A FORMACAO DO ENSINO SUPERIOR					2.100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	819	Fiscal	704	2.000.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA					
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
					----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	821	Fiscal	704	100.000,00
12.365.0006.2.130.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (CRECHES)				1.120.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	822	Fiscal	500	100.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	824	Fiscal	573	2.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	826	Fiscal	704	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	828	Fiscal	500	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	832	Fiscal	573	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	836	Fiscal	500	20.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	838	Fiscal	500	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	840	Fiscal	500	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	844	Fiscal	550	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	848	Fiscal	551	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	850	Fiscal	569	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	854	Fiscal	573	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	860	Fiscal	704	200.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	864	Fiscal	500	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	867	Fiscal	550	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	869	Fiscal	573	110.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	872	Fiscal	500	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	874	Fiscal	573	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	877	Fiscal	704	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	880	Fiscal	500	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	882	Fiscal	550	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	884	Fiscal	573	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	886	Fiscal	704	40.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	888	Fiscal	573	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	890	Fiscal	704	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	892	Fiscal	500	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	895	Fiscal	550	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	898	Fiscal	569	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	901	Fiscal	573	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	905	Fiscal	704	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	908	Fiscal	500	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	911	Fiscal	573	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	914	Fiscal	704	1.000,00
12.365.0006.2.131.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (PRE-ESCOLA)				3.109.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	917	Fiscal	500	20.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	919	Fiscal	573	100.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	921	Fiscal	704	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	923	Fiscal	500	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	927	Fiscal	573	1.500.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	932	Fiscal	500	10.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	934	Fiscal	500	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	936	Fiscal	500	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940	Fiscal	550	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	944	Fiscal	551	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	946	Fiscal	569	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	950	Fiscal	573	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	956	Fiscal	704	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	960	Fiscal	500	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	963	Fiscal	550	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	965	Fiscal	573	500.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD				
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024				
Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA						
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	968	Fiscal	500	120.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	970	Fiscal	573	120.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	972	Fiscal	704	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	975	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	977	Fiscal	550	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	979	Fiscal	573	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	981	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	983	Fiscal	573	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	985	Fiscal	704	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	987	Fiscal	500	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990	Fiscal	550	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	993	Fiscal	569	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	996	Fiscal	573	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Fiscal	704	5.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1003	Fiscal	500	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1006	Fiscal	573	2.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1009	Fiscal	704	1.000,00	
12.365.0008.1.133.000 AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL						763.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1012	Fiscal	500	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1014	Fiscal	550	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1016	Fiscal	570	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1018	Fiscal	571	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1020	Fiscal	573	361.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1022	Fiscal	704	100.000,00	
12.366.0006.2.024.000 MANUTENCAO DO EJA						426.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1024	Fiscal	500	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1026	Fiscal	500	10.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1030	Fiscal	500	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1032	Fiscal	500	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1034	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1036	Fiscal	500	6.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1038	Fiscal	573	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1040	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1044	Fiscal	550	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1048	Fiscal	573	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1053	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1058	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1061	Fiscal	573	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1064	Fiscal	550	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1066	Fiscal	704	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1068	Fiscal	550	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1071	Fiscal	704	5.000,00	
12.367.0007.2.017.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESP						4.508.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1074	Fiscal	500	200.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1076	Fiscal	573	2.500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1079	Fiscal	500	500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1083	Fiscal	573	400.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1087	Fiscal	500	10.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1089	Fiscal	573	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1091	Fiscal	500	14.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1093	Fiscal	573	100.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1095	Fiscal	704		1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1097	Fiscal	500		5.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1099	Fiscal	573		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1101	Fiscal	550		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104	Fiscal	573		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1109	Fiscal	704		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1112	Fiscal	573		100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1114	Fiscal	704		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1115	Fiscal	550		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1117	Fiscal	573		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1119	Fiscal	704		180.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1121	Fiscal	550		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1124	Fiscal	573		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1128	Fiscal	704		1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1131	Fiscal	573		1.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	17.990.000,00	0,00	28.022.100,00	2.281.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	17.990.000,00	0,00	28.022.100,00	2.281.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.781.000,00	39.692.100,00	6.820.000,00	46.012.100,00	2.281.000,00	48.293.100,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.781.000,00	39.692.100,00	6.820.000,00	46.012.100,00	2.281.000,00	48.293.100,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDEB

					----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
12.272.0017.0.015.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREV				1.100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1134	Fiscal	540	1.100.000,00
12.361.0006.2.002.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO				18.632.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1138	Fiscal	540	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1141	Fiscal	541	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1144	Fiscal	543	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1147	Fiscal	540	14.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1152	Fiscal	541	3.820.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1157	Fiscal	543	77.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1160	Fiscal	540	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1163	Fiscal	540	44.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1166	Fiscal	540	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1169	Fiscal	540	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1171	Fiscal	541	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1175	Fiscal	543	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1178	Fiscal	540	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1181	Fiscal	541	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1184	Fiscal	543	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1186	Fiscal	540	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1188	Fiscal	541	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1190	Fiscal	543	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1192	Fiscal	540	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1194	Fiscal	540	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1196	Fiscal	540	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1199	Fiscal	541	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1202	Fiscal	543	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1205	Fiscal	540	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1208	Fiscal	541	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1211	Fiscal	540	1.000,00
12.361.0008.1.132.000	AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTE				7.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1213	Fiscal	540	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1214	Fiscal	541	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1216	Fiscal	543	1.000,00
12.365.0006.2.130.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (CRECHES)				2.833.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1218	Fiscal	540	200.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1221	Fiscal	541	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1224	Fiscal	542	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1227	Fiscal	543	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1230	Fiscal	540	2.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1235	Fiscal	541	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1240	Fiscal	542	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1243	Fiscal	543	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1246	Fiscal	540	10.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1249	Fiscal	540	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1252	Fiscal	540	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1254	Fiscal	541	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1258	Fiscal	542	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1261	Fiscal	543	1.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD				
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024				
Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA						
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDEB						
					----- Importancia -----	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1264	Fiscal	540	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1267	Fiscal	541	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1270	Fiscal	543	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1272	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1274	Fiscal	541	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1276	Fiscal	542	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1278	Fiscal	543	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1280	Fiscal	540	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1282	Fiscal	540	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1285	Fiscal	541	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1287	Fiscal	542	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1290	Fiscal	543	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1293	Fiscal	540	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1296	Fiscal	541	1.000,00	
12.365.0006.2.131.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (PRE-ESCOLA)					2.250.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1299	Fiscal	540	10.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1302	Fiscal	541	5.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1305	Fiscal	542	10.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1308	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1311	Fiscal	540	2.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1316	Fiscal	541	100.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1321	Fiscal	542	15.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1324	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1327	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1330	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1333	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1335	Fiscal	541	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1339	Fiscal	542	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1342	Fiscal	543	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1345	Fiscal	540	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1348	Fiscal	541	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1351	Fiscal	543	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1353	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1355	Fiscal	541	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1357	Fiscal	542	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1359	Fiscal	543	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1361	Fiscal	540	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1363	Fiscal	540	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1366	Fiscal	541	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1369	Fiscal	542	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1372	Fiscal	543	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1374	Fiscal	540	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1377	Fiscal	541	1.000,00	
12.365.0008.1.133.000	AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL					116.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1380	Fiscal	540	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1382	Fiscal	541	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1384	Fiscal	542	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1386	Fiscal	543	1.000,00	
12.366.0006.2.024.000	MANUTENCAO DO EJA					645.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1388	Fiscal	540	100.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1391	Fiscal	540	500.000,00	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDEB

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1396	Fiscal	541	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1401	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1404	Fiscal	540	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1407	Fiscal	540	20.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1410	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1413	Fiscal	540	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1415	Fiscal	541	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1419	Fiscal	543	1.000,00	
12.367.0007.2.017.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE					
	ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESP					312.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1421	Fiscal	540	50.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1424	Fiscal	541	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1427	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1430	Fiscal	540	200.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1435	Fiscal	541	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1440	Fiscal	543	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1443	Fiscal	540	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1446	Fiscal	540	20.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1449	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1452	Fiscal	540	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1454	Fiscal	541	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1458	Fiscal	543	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1461	Fiscal	541	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1464	Fiscal	543	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1466	Fiscal	541	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1468	Fiscal	543	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1470	Fiscal	541	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1473	Fiscal	543	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	25.402.000,00	0,00	327.000,00	166.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.402.000,00	0,00	327.000,00	166.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	123.000,00	24.672.000,00	1.100.000,00	25.729.000,00	166.000,00	25.895.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	123.000,00	24.672.000,00	1.100.000,00	25.729.000,00	166.000,00	25.895.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orcamentaria: 08.04 DIVISAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
19.573.0011.2.031.000	APOIO AO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO					50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1475	Fiscal	704	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1477	Fiscal	704	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1480	Fiscal	704	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1482	Fiscal	704	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	50.000,00	0,00	45.000,00	5.000,00	50.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	50.000,00	0,00	45.000,00	5.000,00	50.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE TURISMO, IND, COM E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SECRETARIO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					181.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1485	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1487	Fiscal	704	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1493	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1496	Fiscal	704	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1502	Fiscal	704	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1504	Fiscal	704	10.000,00	
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1508	Fiscal	704	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1510	Fiscal	704	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1513	Fiscal	704	5.000,00	
13.392.0013.2.030.000	APOIO A ENTIDADES E PROJETOS CULTURAIS					343.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1515	Fiscal	500	50.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1517	Fiscal	799	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1519	Fiscal	704	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	1521	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	1523	Fiscal	799	112.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1525	Fiscal	704	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1527	Fiscal	700	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1529	Fiscal	704	30.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	1531	Fiscal	799	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1533	Fiscal	799	10.000,00	
22.661.0025.1.051.000	INDUSTRIA VERDE					160.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1535	Fiscal	704	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1538	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1541	Fiscal	704	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1544	Fiscal	704	50.000,00	
23.691.0025.2.049.000	DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO					130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1549	Fiscal	704	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1553	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1556	Fiscal	704	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1559	Fiscal	704	20.000,00	
27.812.0016.2.033.000	IMPLEMENTACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FISICA					830.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1564	Fiscal	500	50.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1566	Fiscal	700	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1568	Fiscal	500	20.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1570	Fiscal	700	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1572	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1574	Fiscal	700	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1578	Fiscal	704	200.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	1581	Fiscal	704	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1583	Fiscal	704	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1586	Fiscal	700	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1588	Fiscal	704	400.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	1590	Fiscal	500	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1592	Fiscal	704	30.000,00	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte
--------	---------------	---------	--------	-------

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	73.000,00	0,00	1.473.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	73.000,00	0,00	1.473.000,00	110.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	160.000,00	1.496.000,00	0,00	1.546.000,00	110.000,00	1.656.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	160.000,00	1.496.000,00	0,00	1.546.000,00	110.000,00	1.656.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE TURISMO, IND, COM E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.02 Fundo Municipal de Turismo

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
23.695.0029.2.053.000	DESENVOLVER ATIVIDADES E EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO					6.404.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1595	Fiscal	704	300.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	1599	Fiscal	704	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1601	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1603	Fiscal	700	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1606	Fiscal	704	6.000.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1609	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1612	Fiscal	700	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1615	Fiscal	704	50.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	6.354.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	6.354.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	6.404.000,00	0,00	6.354.000,00	50.000,00	6.404.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	6.404.000,00	0,00	6.354.000,00	50.000,00	6.404.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 10 SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Municipal de Saude

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
10.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					34.933.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1619	Seguridade	500	450.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1621	Seguridade	635	7.000.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1623	Seguridade	704	2.100.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1625	Seguridade	500	17.900.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1630	Seguridade	635	10.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1635	Seguridade	500	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1637	Seguridade	500	700.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1640	Seguridade	704	100.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1642	Seguridade	500	100.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1644	Seguridade	704	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1646	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1648	Seguridade	704	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1650	Seguridade	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1657	Seguridade	704	150.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1665	Seguridade	704	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1668	Seguridade	500	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1676	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1682	Seguridade	704	5.000.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1689	Seguridade	704	350.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1691	Seguridade	500	50.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1693	Seguridade	704	50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	1695	Seguridade	704	20.000,00	
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1697	Seguridade	704	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1699	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1701	Seguridade	704	150.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1703	Seguridade	500	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1706	Seguridade	631	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1709	Seguridade	632	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1711	Seguridade	704	200.000,00	
10.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					26.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1717	Seguridade	704	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1719	Seguridade	704	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1725	Seguridade	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1728	Seguridade	704	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1733	Seguridade	704	5.000,00	
10.122.0056.2.065.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19					251.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1738	Seguridade	500	100.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1740	Seguridade	600	10.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1742	Seguridade	621	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1744	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1749	Seguridade	621	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1754	Seguridade	704	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1760	Seguridade	600	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1762	Seguridade	621	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1764	Seguridade	704	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1766	Seguridade	600	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1770	Seguridade	621	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1773	Seguridade	704	10.000,00	
10.122.0056.2.140.000	EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA					84.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 10 SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Municipal de Saude

----- Importancia -----					
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1775	Seguridade	500	1.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1777	Seguridade	600	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1779	Seguridade	621	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1781	Seguridade	600	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1793	Seguridade	621	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1805	Seguridade	704	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1817	Seguridade	600	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1822	Seguridade	621	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1827	Seguridade	704	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1832	Seguridade	601	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1837	Seguridade	621	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1842	Seguridade	704	1.000,00
10.271.0017.0.057.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAUDE PARA O INSS				2.411.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1847	Seguridade	500	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1849	Seguridade	600	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1851	Seguridade	704	200.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1853	Seguridade	500	200.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1855	Seguridade	704	10.000,00
10.272.0017.0.058.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAUDE PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDE				2.701.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1857	Seguridade	500	2.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1860	Seguridade	600	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1863	Seguridade	704	300.000,00
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1866	Seguridade	500	200.000,00
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1868	Seguridade	704	200.000,00
10.301.0030.1.141.000	INVESTIMENTO EM SAUDE ATENCAO BASICA				266.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1870	Seguridade	500	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1872	Seguridade	601	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1874	Seguridade	621	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1876	Seguridade	631	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1878	Seguridade	632	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1880	Seguridade	635	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1882	Seguridade	704	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1884	Seguridade	601	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1889	Seguridade	621	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1894	Seguridade	631	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1899	Seguridade	632	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1901	Seguridade	704	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1906	Seguridade	704	1.000,00
10.301.0032.2.064.000	AMPLIACAO, MANUTENCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA				11.213.100,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1909	Seguridade	600	100.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1911	Seguridade	621	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1913	Seguridade	600	2.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1918	Seguridade	621	1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1923	Seguridade	500	30.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1925	Seguridade	600	1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1927	Seguridade	621	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1929	Seguridade	500	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1939	Seguridade	600	1.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1949	Seguridade	621	1.215.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 10 SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Municipal de Saude

----- Importancia -----					
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1957	Seguridade	635	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1966	Seguridade	704	150.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1978	Seguridade	600	3.000.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1981	Seguridade	621	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1984	Seguridade	635	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1987	Seguridade	704	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1990	Seguridade	600	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1993	Seguridade	621	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1996	Seguridade	635	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1999	Seguridade	704	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2002	Seguridade	500	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2007	Seguridade	600	1.800.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2012	Seguridade	621	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2017	Seguridade	635	855.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2022	Seguridade	704	1.100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2027	Seguridade	600	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2029	Seguridade	621	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2031	Seguridade	704	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2033	Seguridade	500	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2036	Seguridade	600	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2039	Seguridade	621	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2042	Seguridade	631	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2045	Seguridade	632	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2047	Seguridade	601	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2052	Seguridade	621	38.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2057	Seguridade	631	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2062	Seguridade	632	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2064	Seguridade	635	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2069	Seguridade	704	50.000,00
10.302.0030.1.142.000	INVESTIMENTO EM SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				506.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2074	Seguridade	500	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2076	Seguridade	601	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2078	Seguridade	621	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2080	Seguridade	631	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2082	Seguridade	632	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2084	Seguridade	635	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2086	Seguridade	704	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2088	Seguridade	601	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2093	Seguridade	621	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2098	Seguridade	631	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2103	Seguridade	632	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2105	Seguridade	704	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2110	Seguridade	635	5.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2113	Seguridade	704	1.000,00
10.302.0034.2.071.000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GESTAO PLENA				14.143.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2116	Seguridade	600	100.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2118	Seguridade	621	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2120	Seguridade	600	3.200.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2125	Seguridade	621	1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	2130	Seguridade	500	30.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	2132	Seguridade	600	1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	2134	Seguridade	621	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2136	Seguridade	500	10.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 10 SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Municipal de Saude

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2434	Seguridade	621		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2439	Seguridade	631		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2444	Seguridade	632		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2446	Seguridade	635		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2451	Seguridade	704		300.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2456	Seguridade	600		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2458	Seguridade	704		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2460	Seguridade	500		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2465	Seguridade	601		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2470	Seguridade	621		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2475	Seguridade	631		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2480	Seguridade	632		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2482	Seguridade	635		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2487	Seguridade	704		50.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	39.789.000,00	0,00	28.417.600,00	1.503.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	39.789.000,00	0,00	28.417.600,00	1.503.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	772.000,00	63.825.600,00	5.112.000,00	68.206.600,00	1.503.000,00	69.709.600,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	772.000,00	63.825.600,00	5.112.000,00	68.206.600,00	1.503.000,00	69.709.600,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 11 SEC. MUN. DE AGRIC., ABASTEC. E PESCA
Unidade Orcamentaria: 11.01 GABINETE DO SECRETARIO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					662.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2492	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2494	Fiscal	704	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2499	Fiscal	704	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2502	Fiscal	500	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2507	Fiscal	704	500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2512	Fiscal	704	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2514	Fiscal	704	30.000,00	
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2518	Fiscal	704	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2520	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2523	Fiscal	704	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2525	Fiscal	704	5.000,00	
20.606.0035.2.073.000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL					101.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2527	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2529	Fiscal	704	100.000,00	
20.606.0037.1.074.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E PATRULHA MECANIZADA					32.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2531	Fiscal	500	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2536	Fiscal	700	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2541	Fiscal	704	30.000,00	
20.606.0037.2.076.000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA AQUICULTURA.					2.202.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2546	Fiscal	500	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2550	Fiscal	704	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2554	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2557	Fiscal	704	2.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2560	Fiscal	700	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2564	Fiscal	704	50.000,00	
20.691.0035.2.072.000	APOIO A EVENTOS AGROPECUARIOS					251.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2568	Fiscal	704	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2572	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2575	Fiscal	704	200.000,00	
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	3.141.000,00	118.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	3.141.000,00	118.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	32.000,00	3.228.000,00	0,00	3.142.000,00	118.000,00	3.260.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.000,00	3.228.000,00	0,00	3.142.000,00	118.000,00	3.260.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.01 GABINETE DO SECRETARIO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					306.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2578	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2581	Fiscal	704	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2586	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2588	Fiscal	704	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2591	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2593	Fiscal	704	200.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2596	Fiscal	704	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2598	Fiscal	704	20.000,00	
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2601	Fiscal	704	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2603	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2606	Fiscal	704	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2608	Fiscal	704	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	10.000,00	0,00	283.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.000,00	0,00	283.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	318.000,00	0,00	293.000,00	25.000,00	318.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	318.000,00	0,00	293.000,00	25.000,00	318.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					1.391.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2610	Fiscal	500	1.000.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	2614	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2616	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2618	Fiscal	704	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2621	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2623	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2626	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2628	Fiscal	704	240.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2631	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2633	Fiscal	704	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2635	Fiscal	500	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2637	Fiscal	704	20.000,00	
04.271.0017.0.036.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS					375.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2641	Fiscal	500	340.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2643	Fiscal	704	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2645	Fiscal	500	25.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2647	Fiscal	704	5.000,00	
04.272.0017.0.037.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS					39.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2649	Fiscal	500	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2651	Fiscal	704	5.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2652	Fiscal	500	3.000,00	
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2654	Fiscal	704	1.000,00	
18.541.0021.1.043.000	SANEAMENTO					220.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2656	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2658	Fiscal	501	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660	Fiscal	700	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2662	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2664	Fiscal	501	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2666	Fiscal	704	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2668	Fiscal	500	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2670	Fiscal	501	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2672	Fiscal	704	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2675	Fiscal	700	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2677	Fiscal	704	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2679	Fiscal	500	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2682	Fiscal	700	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2684	Fiscal	704	1.000,00	
18.541.0021.2.083.000	SOS AGUAS					3.579.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2688	Fiscal	501	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2690	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2692	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2694	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2696	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2698	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2701	Fiscal	500	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2704	Fiscal	501	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2706	Fiscal	700	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2709	Fiscal	704	3.500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2712	Fiscal	704	1.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2714	Fiscal	500	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2716	Fiscal	704	1.000,00	
18.541.0038.2.077.000	RECUPERACAO E AMPLIACAO DA COBERTURA FLORESTAL NATIVA					160.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2719	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2721	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2723	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2725	Fiscal	704	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2727	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2729	Fiscal	704	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2731	Fiscal	500	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2733	Fiscal	700	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2736	Fiscal	704	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2739	Fiscal	704	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2741	Fiscal	500	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2743	Fiscal	704	10.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2746	Fiscal	704	1.000,00	
18.541.0038.2.081.000	CIDADE VERDE					1.864.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2749	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2751	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2753	Fiscal	704	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2755	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2757	Fiscal	704	1.800.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2760	Fiscal	500	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2762	Fiscal	704	1.000,00	
18.541.0041.2.085.000	FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL					102.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2765	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2767	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2769	Fiscal	704	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2771	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2774	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2776	Fiscal	704	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2779	Fiscal	704	10.000,00	
18.541.0041.2.109.000	EDUCACAO AMBIENTAL E RELACOES INTERINSTITUCIONAIS					272.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2783	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2785	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2787	Fiscal	704	100.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	2789	Fiscal	704	35.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2791	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2793	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2795	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2797	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2800	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2803	Fiscal	704	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2806	Fiscal	704	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2808	Fiscal	500	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2810	Fiscal	704	1.000,00	
18.541.0041.2.110.000	SISTEMA DE INFORMACAO GEOGRAFICA MUNICIPAL					74.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2813	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2815	Fiscal	704	1.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2816	Fiscal	704		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2818	Fiscal	500		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2820	Fiscal	704		1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2821	Fiscal	704		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2823	Fiscal	500		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2825	Fiscal	704		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2828	Fiscal	500		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2830	Fiscal	704		10.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.414.000,00	0,00	6.472.000,00	190.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.414.000,00	0,00	6.472.000,00	190.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	220.000,00	7.442.000,00	414.000,00	7.886.000,00	190.000,00	8.076.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	220.000,00	7.442.000,00	414.000,00	7.886.000,00	190.000,00	8.076.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 13.01 GABINETE DO SECRETARIO

					----- Importancia -----	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					3.348.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2833	Fiscal	500	30.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2835	Fiscal	501	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2837	Fiscal	500	2.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2842	Fiscal	501	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2847	Fiscal	704	59.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2855	Fiscal	704	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2859	Fiscal	704	1.000.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2870	Fiscal	704	85.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2872	Fiscal	704	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2874	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2876	Fiscal	501	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2878	Fiscal	660	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2880	Fiscal	704	5.000,00	
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					216.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2885	Fiscal	500	200.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2887	Fiscal	501	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2889	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2894	Fiscal	704	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2902	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2905	Fiscal	704	9.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2916	Fiscal	704	2.000,00	
14.422.0043.2.089.000	ATENDIMENTO AS MINORIAS EM SITUACAO DE RISCO					31.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2920	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2928	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2931	Fiscal	704	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2942	Fiscal	704	5.000,00	
14.422.0043.2.090.000	ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUACAO DE RISCO					577.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2946	Fiscal	704	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2954	Fiscal	665	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2957	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2960	Fiscal	665	9.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2971	Fiscal	704	50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	2982	Fiscal	704	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2984	Fiscal	665	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2988	Fiscal	704	1.000,00	
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	2.234.000,00	0,00	1.915.500,00	23.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.234.000,00	0,00	1.915.500,00	23.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	4.172.500,00	0,00	4.149.500,00	23.000,00	4.172.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.172.500,00	0,00	4.149.500,00	23.000,00	4.172.500,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

Orgao.....:	13	SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL
Unidade Orcamentaria:	13.02	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

					----- Importancia -----	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
08.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2992	Seguridade	704	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2999	Seguridade	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3002	Seguridade	704	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3005	Seguridade	704	2.000,00	
08.244.0047.2.122.000	PROTECAO SOCIAL BASICA					668.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3009	Seguridade	500	250.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3011	Seguridade	501	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3013	Seguridade	660	331.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3015	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3020	Seguridade	660	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3022	Seguridade	660	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3028	Seguridade	704	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3034	Seguridade	660	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3036	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3039	Seguridade	704	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3042	Seguridade	660	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3045	Seguridade	704	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3048	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3050	Seguridade	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3053	Seguridade	660	10.000,00	
08.244.0047.2.123.000	PRIMEIRA INFANCIA/CRIANCA FELIZ					346.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3057	Seguridade	500	150.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3059	Seguridade	501	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3061	Seguridade	660	150.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3063	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3068	Seguridade	660	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3070	Seguridade	660	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3076	Seguridade	704	4.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3082	Seguridade	660	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3084	Seguridade	660	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3087	Seguridade	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3090	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3094	Seguridade	704	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3096	Seguridade	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3098	Seguridade	660	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3102	Seguridade	704	1.000,00	
08.244.0048.2.127.000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					309.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3106	Seguridade	500	15.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3108	Seguridade	501	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3110	Seguridade	660	140.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3112	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	3117	Seguridade	500	7.500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3119	Seguridade	660	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3121	Seguridade	660	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3127	Seguridade	704	8.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3133	Seguridade	660	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3135	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3138	Seguridade	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3141	Seguridade	660	20.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 13.02 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3144	Seguridade	704	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3146	Seguridade	660	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3148	Seguridade	660	50.000,00	
08.244.0049.2.102.000	BENEFICIOS EVENTUAIS					1.751.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3152	Seguridade	704	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3158	Seguridade	660	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3161	Seguridade	704	1.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3164	Seguridade	660	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3166	Seguridade	704	120.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	3169	Seguridade	501	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	3171	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	3173	Seguridade	704	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3175	Seguridade	704	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3177	Seguridade	704	5.000,00	
08.244.0052.2.093.000	GESTAO DO SUAS					19.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3181	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3183	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3185	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3191	Seguridade	704	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3197	Seguridade	660	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3200	Seguridade	704	10.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	3203	Seguridade	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3205	Seguridade	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3209	Seguridade	704	1.000,00	
08.244.0052.2.100.000	GESTAO DO BOLSA FAMILIA					130.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3213	Seguridade	660	60.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3215	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3220	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3222	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3229	Seguridade	704	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3235	Seguridade	660	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3238	Seguridade	660	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3241	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3244	Seguridade	704	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3247	Seguridade	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3249	Seguridade	660	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3253	Seguridade	704	5.000,00	
08.244.0055.2.121.000	BPC NA ESCOLA					20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3257	Seguridade	660	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3263	Seguridade	704	10.000,00	
11.244.0046.2.105.000	ACESSUAS					1.525.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3266	Fiscal	501	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3268	Fiscal	660	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3270	Fiscal	660	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3275	Fiscal	660	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3277	Fiscal	660	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3283	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3289	Fiscal	660	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3292	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3295	Fiscal	660	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3298	Fiscal	704	100.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 13.02 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	3300	Fiscal	704	1.400.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3302	Fiscal	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3306	Fiscal	704	1.000,00	
11.244.0046.2.128.000	JOVEM APRENDIZ					13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3310	Fiscal	704	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3316	Fiscal	704	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3319	Fiscal	704	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.000,00	0,00	1.532.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Segur.	1.122.000,00	0,00	2.044.500,00	90.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.125.000,00	0,00	3.576.500,00	93.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.538.000,00	0,00	1.535.000,00	3.000,00	1.538.000,00
Segur.	0,00	3.256.500,00	0,00	3.166.500,00	90.000,00	3.256.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.794.500,00	0,00	4.701.500,00	93.000,00	4.794.500,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 13.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

					----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
16.244.0051.2.104.000	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				343.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3323	Fiscal	704	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3325	Fiscal	704	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3327	Fiscal	704	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3329	Fiscal	700	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3331	Fiscal	704	50.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	3333	Fiscal	500	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	3335	Fiscal	501	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	3337	Fiscal	704	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3339	Fiscal	704	100.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	3341	Fiscal	704	1.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	242.000,00	101.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	242.000,00	101.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	343.000,00	0,00	242.000,00	101.000,00	343.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	343.000,00	0,00	242.000,00	101.000,00	343.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

Orgao.....: 14 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. ECON.
Unidade Orcamentaria: 14.01 GABINETE DO SECRETARIO

					----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA				771.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3344	Fiscal	500	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3346	Fiscal	704	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3350	Fiscal	704	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3352	Fiscal	704	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3355	Fiscal	704	650.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3361	Fiscal	704	39.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	731.000,00	39.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	731.000,00	39.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	771.000,00	0,00	732.000,00	39.000,00	771.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	771.000,00	0,00	732.000,00	39.000,00	771.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

Orgao.....: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orcamentaria: 17.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					82.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3365	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3367	Fiscal	704	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3369	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3372	Fiscal	704	30.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3374	Fiscal	704	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3376	Fiscal	704	20.000,00	
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	61.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	61.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	82.000,00	0,00	62.000,00	20.000,00	82.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	82.000,00	0,00	62.000,00	20.000,00	82.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 18 SECRETARIA MUN. DE SEGURANCA PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 18.01 GABINETE DO SECRETARIO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					292.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3379	Fiscal	500	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3381	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3383	Fiscal	704	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3388	Fiscal	755	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3390	Fiscal	704	65.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3393	Fiscal	704	30.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3398	Fiscal	704	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3400	Fiscal	704	20.000,00	
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3406	Fiscal	704	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3408	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3411	Fiscal	704	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3413	Fiscal	704	1.000,00	
06.181.0005.2.032.000	SEGURANCA PUBLICA					524.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3415	Fiscal	704	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3417	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3420	Fiscal	704	400.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3422	Fiscal	700	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3424	Fiscal	704	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3426	Fiscal	700	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3430	Fiscal	704	100.000,00	
26.782.0042.1.087.000	ENGENHARIA DO TRANSITO					168.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3434	Fiscal	700	48.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3436	Fiscal	704	120.000,00	
26.782.0042.2.088.000	SINALIZACAO DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					155.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3438	Fiscal	704	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3440	Fiscal	704	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3442	Fiscal	704	50.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	2.000,00	0,00	803.000,00	342.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.000,00	0,00	803.000,00	342.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	168.000,00	979.000,00	0,00	805.000,00	342.000,00	1.147.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	168.000,00	979.000,00	0,00	805.000,00	342.000,00	1.147.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 22 SECRETARIA MUN. DE SERV. PUB. E MANUT.
Unidade Orcamentaria: 22.01 Gabinete do Secretario

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					1.582.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3444	Fiscal	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3446	Fiscal	704	500.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3454	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3456	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3459	Fiscal	500	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3461	Fiscal	704	1.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3463	Fiscal	704	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3465	Fiscal	704	30.000,00	
15.451.0023.2.045.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS, PASSEIOS E GALERIAS PLUVIAIS					8.790.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3468	Fiscal	704	700.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3471	Fiscal	750	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3474	Fiscal	500	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3476	Fiscal	704	8.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3478	Fiscal	704	10.000,00	
15.452.0019.2.039.000	MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA PUBLICA					5.122.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3480	Fiscal	704	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3482	Fiscal	704	900,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3485	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3487	Fiscal	700	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3489	Fiscal	704	5.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3492	Fiscal	704	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3494	Fiscal	704	1.000,00	
25.752.0022.2.046.000	MANUTENCAO, CONSERVACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA					4.736.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3497	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3499	Fiscal	704	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3501	Fiscal	751	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3503	Fiscal	500	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3507	Fiscal	704	3.200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3511	Fiscal	751	1.285.400,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3514	Fiscal	704	200.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3516	Fiscal	751	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3518	Fiscal	704	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.000,00	0,00	20.198.300,00	32.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.000,00	0,00	20.198.300,00	32.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	20.231.300,00	0,00	20.199.300,00	32.000,00	20.231.300,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	20.231.300,00	0,00	20.199.300,00	32.000,00	20.231.300,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 30 FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Unidade Orcamentaria: 30.01 FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3520	Fiscal	704	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3522	Fiscal	704	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3525	Fiscal	704	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3527	Fiscal	704	5.000,00	
08.243.0045.2.092.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					359.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3529	Seguridade	500	100.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3531	Seguridade	501	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	3533	Seguridade	501	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3535	Seguridade	500	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3537	Seguridade	501	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3539	Seguridade	700	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3541	Seguridade	704	160.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3543	Seguridade	704	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3545	Seguridade	500	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3548	Seguridade	501	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3551	Seguridade	704	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3554	Seguridade	500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3556	Seguridade	501	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3558	Seguridade	704	15.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3560	Seguridade	704	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3562	Seguridade	500	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3565	Seguridade	700	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3568	Seguridade	704	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Segur.	110.000,00	0,00	227.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	110.000,00	0,00	238.000,00	27.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	16.000,00	0,00	11.000,00	5.000,00	16.000,00
Segur.	0,00	359.000,00	0,00	337.000,00	22.000,00	359.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	375.000,00	0,00	348.000,00	27.000,00	375.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

09 de Janeiro de 2024

Orgao.....:	31	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM
Unidade Orcamentaria:	31.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM

					----- Importancia -----	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS					7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3571	Fiscal	704	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3575	Fiscal	704	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3578	Fiscal	704	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3581	Fiscal	704	1.000,00	
08.241.0057.2.143.000	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA					28.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3585	Seguridade	500	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	3587	Seguridade	500	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	3589	Seguridade	500	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3591	Seguridade	704	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3596	Seguridade	704	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3598	Seguridade	704	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3601	Seguridade	704	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3604	Seguridade	704	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3606	Seguridade	704	5.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 440

09 de Janeiro de 2024

Estado do Rio de Janeiro Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Silva Jardim Exercício de 2024

Orgao.....: 40 INSTITUTO PREV. SER. MUNICIPAIS - IPSJ
Unidade Orcamentaria: 40.01 GABINETE DO PRESIDENTE

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
09.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA					2.325.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3610	Seguridade	802	1.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3614	Seguridade	802	23.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3616	Seguridade	802	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3618	Seguridade	802	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	3620	Seguridade	802	210.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3623	Seguridade	802	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3625	Seguridade	802	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3633	Seguridade	802	70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3635	Seguridade	802	34.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3638	Seguridade	802	540.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3647	Seguridade	802	4.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3650	Seguridade	802	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3652	Seguridade	802	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3655	Seguridade	802	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3657	Seguridade	802	30.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	3662	Seguridade	802	1.000,00	
09.272.0014.0.059.000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS					24.385.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	3665	Seguridade	500	5.600.000,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	3668	Seguridade	800	15.000.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	3671	Seguridade	500	1.750.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	3673	Seguridade	800	2.000.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	3675	Seguridade	500	7.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	3677	Seguridade	800	28.000,00	
99.997.9999.9.997.000	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					38.033.500,00
9.9.99.99.97.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA DO RPPS	3679	Fiscal	800	38.033.500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	25.934.000,00	0,00	725.000,00	51.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.934.000,00	0,00	725.000,00	51.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	38.033.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.033.500,00
Segur.	0,00	2.325.000,00	24.385.000,00	26.659.000,00	51.000,00	26.710.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	38.033.500,00	2.325.000,00	24.385.000,00	26.659.000,00	51.000,00	64.743.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 08/Jan/2024, 11h e 17m.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Processo nº 10259/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MAIRA BRANCO MONTEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 192 a 196);

Considerando a Ata constante à folha de número 732;

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município (fls. 736 a 740);

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação por **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 – SEMSP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na implantação e substituição de 35 (trinta e cinco) pontos de paradas de ônibus em estrutura metálica, em diversos logradouros públicos do município de Silva Jardim, no valor total de R\$ 956.084,38 (Novecentos e cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

ADJUDICAR o objeto em favor da empresa **TRYAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.436.529/0001-62**;

DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **TRYAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.436.529/0001-62**, no valor de R\$ 956.084,38 (Novecentos e cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), vencedora do certame licitatório por Tomada de Preços Nº 06/2023 – SEMSP.

Em, 07 de novembro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



SEÇÃO II - TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O **SR. DENIL RODRIGUES DE MORAES**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação bem como o reajuste com base no IPCA com o índice de 4,819250%, do Contrato de Locação nº 067/2021 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel situado à Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro, Silva Jardim/RJ, composto de 05 (cinco) unidades interligadas, com área construída de 374,40 m², conforme avaliação do imóvel, fls. 17/21, Proc. 7245/2021, para o funcionamento da Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde).

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 64.632,60 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 5.386,05 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**, sendo reajustado anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com o início em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023 e término previsto para 22 (vinte e dois) de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.103040031.2.061.3390.36.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 556/2023, no valor de **R\$ 5.386,05 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**, referente a um período de 01 (um) mês, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 067/2021, celebrado em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2021.

Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

THAÍS DE OLIVEIRA GLASER
SEMSA/FMS
Mat. 5710/0

DENIL RODRIGUES DE MORAES
Locador



SEÇÃO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023 –FMS

No dia 02 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **WALEMAR COMÉRICO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua 2-A, s/nº, Quadra 08, Lote 04, Loteamento Parque Belvedere, Silva Cunha, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.834.907/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Walker Cazatt Silva, portador do documento de identidade nº. 11.216.708-5, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº. 079.300.697-02, para **eventual aquisição de fórmula isenta de aminoácido leucina, isoleucina e valina conhecida comercialmente como: MSUD 2 PRIME (DANONE) ou MSUDMed B (COMIDAMED)**, para cumprir o mandado de citação e intimação para atender paciente deste município – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº **85/2023** para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 7777/2023** regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
1	Fórmula especializada em EIM (erro inato metabolismo) isenta de aminoácidos leucina, isoleucina e valina, conhecida comercialmente como MSUD 2 Prima (DANONE) ou MSUDMed B (COMIDAMED) lata 500g	Lata	DANONE	264	R\$ 1.479,99	R\$ 390.717,36
					TOTAL	R\$ 390.717,36

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /FORMA/PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – O **FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará a fornecedora do produto para as quais serão emitidos os pedidos, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora do produto convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas no edital. Neste caso, o **FMS** convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso,



conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de Entrega:** Rua Luiz Gomes, n. 388 – Centro – Silva Jardim.

1.4- **Forma de Entrega:** Parcelada, de acordo com a necessidade.

1.5 – **Prazo de Entrega:** Imediato após a emissão da nota de empenho e ou assinatura de contrato.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **O FMS** na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento E a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMS**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo Nº 7777/2023** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do **FMS** deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FMS** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FMS** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMS** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Thais de Oliveira Glaser

SEMSA/FMS

Mat. 5710-0

WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empresa



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria de Turismo, Ind. Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Pelo presente informo que o gerenciamento e a fiscalização dos Contratos do **Pregão Presencial nº 90/2023 - SEMTICC/SEMEL** referente a **Ata de Registro de Preço Nº 001/2024** – empresa **ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 21.857.227/0001-28**, será através do servidor **José Márcio Ribeiro da Cunha Modesto Carmindo - Assistente – Mat:6188-3**, portador do CPF: 166.836.817-08

Silva Jardim, 09 de janeiro de 2024.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE

Secretário de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer

Presidente do FUMTUR

Matrícula: 4520/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Gabinete da Secretária
Avenida Oito de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
E-mail: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora SUSANI DE SOUZA GOMES, Mat. 4844-5, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, para ser fiscal do Contrato nº 063/2023, firmado com o INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.412.608/0001-87.

Silva Jardim, 08 de janeiro de 2024.

Thaís de Oliveira Glaser
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia – **SEMECT**
Rua Duarte de Oliveira Filho, 135– Reginópolis -SilvaJardim/RJ
E-mail: educa.sj@hotmail.com

Resolução SEMECT nº01 /24

Silva Jardim, 08 de janeiro de 2024.

Dispõe normas e diretrizes que estabelecem sobre a divisão do ano letivo em trimestres do Sistema Municipal de Ensino de Silva Jardim, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- O disposto no art. 8º, parágrafo 2º da Lei n.º 9.394/96 - Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei;
- O disposto no art. 11, inciso III, da Lei n.º 9.394/96, que atribui aos Municípios baixar normas complementares para o seu Sistema de Ensino;
- Essa divisão facilita o planejamento e organização das atividades educacionais ao longo do ano. Cada trimestre possui um conjunto de disciplinas ou matérias específicas que são desenvolvidas e avaliadas durante esse período;
- Os trimestres permitem maior aprofundamento nas habilidades e competências propostas em cada componente curricular, além de oferecerem mais oportunidades para avaliações e feedback aos alunos. Também proporcionam uma estrutura clara para os professores, permitindo que eles planejem suas aulas de acordo com cada trimestre.



RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer a divisão do ano letivo em bimestres para trimestres. O ano letivo é dividido em três períodos, cada um chamado de trimestre. Cada trimestre tem uma duração aproximada de três meses.

Art. 2º- Os casos omissos e dúvidas suscitadas na aplicação dessa resolução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretario Municipal de Educação, Cultura e
Tecnologia.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT

E-mail: educa.sj@hotmail.com

Resolução SEMECT nº 02/24

Silva Jardim, 09 de janeiro de 2024.

Estabelece normas e diretrizes pedagógicas referentes à avaliação do Sistema Municipal de Ensino de Silva Jardim, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso III, da Lei n.º 9.394/96, que atribui aos Municípios baixar normas complementares para o seu Sistema de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer diretrizes pedagógicas que nortearão o trabalho pedagógico das Unidades Escolares referentes à Avaliação desenvolvida pelo corpo técnico, Orientador Pedagógico, Orientador Educacional e Supervisor Escolar.

Art. 2º- A avaliação é um processo sistemático, contínuo, integral, cumulativo e participativo, destinado a verificar o alcance dos objetivos, de modo a reorientar o processo ensino/aprendizagem, tendo um caráter diagnóstico.

§1º – É tarefa da avaliação, explorar o potencial do aluno, para conhecer as possibilidades de melhorar e modificar falhas, num processo de envolvimento ativo e interativo;

§2º – Na avaliação preponderam os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º – A avaliação do aluno da Educação Infantil não tem natureza reprobatória constituindo um processo contínuo e sistemático, que opta pela utilização e técnicas que possibilitem a descrição qualitativa do comportamento e do desenvolvimento da criança, sendo vedada a utilização de graus e menções. Estas observações, sob a forma de registros, constarão da vida escolar do aluno e devem ser disponibilizados para os pais e professores.

Art. 4º– O aproveitamento do aluno do Ensino Fundamental Regular e no Ensino de Jovens e Adultos é expresso em notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), com o uso de uma casa decimal após a vírgula, havendo uma nota em cada componente curricular, sendo trimestral.

Art. 5º – Os dois anos iniciais do Ensino Fundamental Regular, compõem o Bloco Pedagógico. O 1º Ano de Escolaridade como ciclo sequencial, não passível de interrupção, visando à consolidação e ao aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos, em conformidade com a Base Nacional Curricular Comum Curricular e com o disposto no artigo 139 e 140 – parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 2412/22.

Art. 6º – Considerar-se-á a avaliação da aprendizagem dos alunos do Bloco Pedagógico de forma processual, diagnóstica, qualitativa e diversificada de maneira a subsidiar o fazer pedagógico e oferecer informações sobre o desempenho escolar do discente.

§1º – O registro do desempenho escolar do aluno do Bloco Pedagógico deverá ser sob a forma de Relatório Descritivo, trimestral, no 1º ano de escolaridade destacando-se os instrumentos utilizados para o diagnóstico do processo de ensino aprendizagem dos alunos em relação ao currículo previsto e desenvolvido em cada etapa do ensino, bem como seus avanços e dificuldades, considerando Relatório Descritivo Trimestral e Avaliação Diagnóstica Unificada Semestral;

§2º- No Bloco Pedagógico, 2º ano de escolaridade, a avaliação sistemática será aplicada durante os trimestres no decorrer do ano e ao final do Bloco Pedagógico (2º ano), poderá haver os casos de retenção quando não alcance dos objetivos propostos para o ciclo pelos alunos.

Art. 7º – A avaliação da aprendizagem nos demais anos de escolaridade do Ensino Fundamental terá, igualmente, caráter diagnóstico, reflexivo, formativo, qualitativo e diversificado, sendo registrada pelo professor em Diário de Classe ou outro instrumento indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

§1º: Nas avaliações trimestrais, de caráter processual e qualitativo, deverão ser utilizados, no



mínimo, 03(três) instrumentos avaliativos diferenciados com valores definidos pelo professor, ratificado pela Equipe Pedagógica da Unidade Escolar;

§2º- Orienta-se que os valores dos instrumentos avaliativos, os quais devem, do 2º ao 9º ano de escolaridade e Educação de Jovens e Adultos, seguir parâmetros especificados e divulgados previamente aos alunos com pesos coesos de maneira a não prejudicar o rendimento escolar do aluno;

§3º- Deve-se observar de forma sistemática ou informal o cotidiano da escola e em sala de aula, no acompanhamento do professor, na orientação e ajuda ao aluno no processo de aprendizagem;

§4º- Proporcionar trabalhos em grupo, orientados, valorizar a cooperação, a troca, o confronto, o compartilhar de ideias, o envolvimento e o comprometimento dos alunos;

§5º- Utilizar a prova de maneira significativa e contextualizada, de forma a rever as aprendizagens desenvolvidas em sala de aula.

Art. 8º- A avaliação da aprendizagem será registrada pelo professor em Diário de Classe ou outro instrumento indicado pela SEMECT.

Art. 9º- Em anos pares, no 4º e 8º anos de escolaridades serão realizados simulados bimestrais com abordagem nos descritores da avaliação externa.

Art. 10- Em anos ímpares, no 5º e 9º anos de escolaridades serão realizados além as avaliações sistêmicas, a avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Art. 11- Na Educação de Jovens e Adultos, a avaliação na Fase I será semestral (1º e 2º semestres), ficando o aluno retido ao final do ano letivo se obtiver média inferior a 5,0 (cinco) e ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 12- O aluno da Fase II à XI, da Educação de Jovens e Adultos, será avaliado bimestralmente e retido ao final do semestre se obtiver média inferior a 5,0 (cinco) e ou frequência a 75% (setenta e cinco por cento), dos dias letivos do quadrimestre.



Art. 13– A retenção nesses anos de escolaridade ocorrerá, ao final do período letivo, quando o aluno não alcançar os objetivos propostos pelo currículo, espelhados pela média estimada 5.0, tendo-se esgotados todos os recursos e estratégias necessárias para o sucesso da aprendizagem do educando e, quando este não obtiver frequência igual ou superior a 75%(setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Art. 14- Em caso de aluno regularmente matriculado na Unidade Escolar, reprovado por insuficiência de frequência, com média final de cada componente curricular, igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) pontos, aplicar o artigo 129 do Regimento Escolar do Decreto Municipal nº 2412/22, salvo os casos em que o aluno é matriculado por transferência ao longo do ano.

Art. 15 – Os instrumentos de avaliação aplicados no processo de reclassificação serão elaborados pela Equipe Técnico-Pedagógica da Unidade Escolar.

Art. 16 – A reclassificação do aluno regularmente matriculado na Unidade Escolar, reprovado por insuficiência de frequência, com média final de cada componente curricular, igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) pontos, será oferecida pela Unidade Escolar após o término do período letivo e antes do início do próximo, preferencialmente, na semana seguinte ao encerramento das atividades letivas.

Art.17 - No caso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a aprovação dar-se-á conforme especificações previstas no Planode Desenvolvimento Individualizado (PDI) do aluno.

Art. 18- O aproveitamento do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação poderá, quando indicado pela Equipe Técnico- Pedagógica, ser expresso por meio de notas conforme disposto nessas diretrizes.

Art. 19- Os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que não necessitem de adaptação curricular ou os que necessitem de adaptação curricular de pequeno porte, serão avaliados de acordo com os critérios descritos naProposta Pedagógica Institucional (PPI) para o Ensino Regular.

Art. 20 – O processo avaliativo, relacionado ao aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deverá ser de forma contínua e



periódica, realizado através da Ficha de Procedimento de Inclusão (relatórios descritivos) mediante a flexibilização do currículo, traçada em conjunto pelo Professor, Professor da Sala de Recursos e Equipe Técnico-Pedagógica, levando em conta o desenvolvimento do aluno, devendo focalizar:

- I – aspectos do desenvolvimento biológico, intelectual, motor, emocional, social, comunicação e linguagem;
- II – capacidade de desenvolvimento na aprendizagem em relação aos conteúdos curriculares a serem desenvolvidos (motivação, capacidade de atuação, interesse acadêmico).

Parágrafo único – O aproveitamento do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação poderá, quando indicado pela Equipe Técnico-Pedagógica, ser expresso por meio de notas conforme disposto neste regimento.

Art. 21 – Para efeito de aprovação, o aluno do Ensino Fundamental Regular e da Educação de Jovens e Adultos deve obter média final, igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária do período letivo.

Parágrafo único: No caso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a aprovação dar-se-á conforme especificações previstas no Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI) do aluno. Ou ainda, poderá ocorrer emissão de certificado de terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, previsto no Cap. V, art. 59 alínea II da Lei 9394/96, depois de esgotadas todas as possibilidades de sua aprendizagem.

Art. 22 - Entende-se por recuperação paralela o avanço de determinados alunos ou grupos de alunos na compreensão e apropriação dos conteúdos, considerando o tempo escolar e o ritmo de cada um, ao “mesmo” tempo em que novos conteúdos e informações são apresentados por meio de atividades significativas e diversificadas, em proposta elaborada pelo professor, indicando as áreas de estudos e conteúdos da disciplina, ratificada pela Equipe Pedagógica da Unidade Escolar.

Parágrafo único: A recuperação deve ocorrer durante todo o processo da aprendizagem, desde que detectada deficiência no aprendizado e, desta forma, oportunizando ao aluno possibilidades de superação.



Art. 23 – As Unidades Escolares Municipais adotam a forma de recuperação paralela viabilizando, como verificação de sua eficiência, reavaliações trimestrais. E se processará em consonância com os art. 12, inciso V, art. 13, incisos III e IV e art. 24, alínea C da LDB 9394/96 e acontecerá sempre que houver necessidade de intervenção na ação educativa, acontecendo independente de tempo, espaço, dia ou aula.

§ 1º – Entende-se por recuperação paralela o avanço de determinados alunos ou grupos de alunos na compreensão e apropriação dos conteúdos, considerando o tempo escolar e o ritmo de cada um, ao “mesmo” tempo em que novos conteúdos e informações são apresentados por meio de atividades significativas e diversificadas, em proposta elaborada pelo professor, indicando as áreas de estudos e conteúdos da disciplina, ratificada pela Equipe Pedagógica da Unidade Escolar;

§ 2º – Os resultados dos processos de recuperação paralela substituem os alcançados nas avaliações efetuadas durante o trimestre, quando o aluno atingir resultado superior.

Art. 24– O aluno que não obtiver média 5,0 (cinco) no trimestre terá direito à recuperação paralela, concomitante ao trabalho pedagógico, trimestral, paralelo ao período letivo, devendo ser registrado no diário de classe a maior pontuação obtida dentre os instrumentos aplicados.

Art. 25 – Para registro em diário de classe da nota referente à Recuperação Paralela orienta-se que a definição de prazo seja estipulada pela equipe técnico-pedagógica atuante na escola, registrada no Regulamento Interno de cada Unidade Escolar garantindo prazo hábil para recuperação do aluno.

Art. 26- Será disponibilizado como critério de instrumento avaliativo para recuperação, 4 (quatro) instrumentos que ficarão a critério do docente a escolha de 2(dois) , para realizar a recuperação, a saber, bateria de exercícios (casa), teste(escola), trabalho pessoal(temático), atividade presencial(escola).

Art. 27- O aluno submetido à recuperação por aproveitamento deverá obter no mínimo a nota 5,0 (cinco) para aprovação.

Art. 28- O Conselho de Promoção não se aplicará ao aluno do 1º ao 5º ano de escolaridade e da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos , fase I a V.



Parágrafo único: Caberá à equipe técnico-pedagógica da Unidade Escolar acompanhar o processo de recuperação paralela do aluno para que o mesmo tenha garantido seus direitos de aprendizagem concomitante ao ano letivo.

Art. 29- O aluno do 6º ao 9º ano de escolaridade e da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, fase VI a IX, que após o resultado final não obtiver a média final mínima de 5,0(cinco), será submetido ao Conselho de Promoção, composto por todos os professores da turma da qual esteja matriculado, levando em consideração a evolução do processo de aprendizagem do aluno.

Parágrafo único: O aluno só poderá ser submetido ao Conselho de Promoção em 01(um) componente curricular.

Art. 30- Os casos omissos e dúvidas suscitadas na aplicação dessa resolução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 31- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução 006/17 da SEMECT e as disposições em contrário.

Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.